



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.


**ALTERA PORTARIA 172/2016 QUE
DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, combinado com a Lei Municipal n.º 1.877 de 29 de setembro de 2015, artigo 21, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL, 1 para o Nível 2 da servidora **ELISANE DOBLER**, Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula n.º 546/0, a contar de 21/03/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
27/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 10 de 17